

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/02/2023 | Edição: 25 | Seção: 3 | Página: 180

Órgão: Prefeituras/Estado do Amapá/Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/Fundo Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-CPLCSO/SEMED//PMVJ

Objeto: Registro de Preço, com critério de Julgamento tipo menor preço por item, contratação de empresa especializada em serviços gráficos, tipo impressão de banners, capas de processos, flyer, folder, entre outros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Depois de constatada a regularidade dos atos contidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-CPLCSO/SEMED//PMVJ e Processo n° 2461/2022-GAAD-SEMED-FME, homologo e adjudico o presente: em favor da Pessoa Jurídica: GRAFICA DIGITAL PRINT LTDA, CNPJ: 37.914.628/0001-02. Classificada e vencedora no presente certame, que executará o fornecimento constante no Edital, Valor Total R\$ 962.200,00(novecentos e sessenta e dois mil duzentos reais).

Vitória do Jari-Ap, 30 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO WALDEZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022-CPL/PMC**

PROCESSO Nº 05.990.058/2022-PMC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022-CPL/PMC, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI NA COMUNIDADE JUNCAL, NO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE/AP, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante do processo, a saber HABILITADAS: Empresa A. A. X. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.124.927/0001-80, conforme análise da CPL/PMC, quanto a qualificação jurídica; qualificação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira bem como a qualificação técnica, conforme Relatório Técnico emitido pelo Engenheiro Civil Ruan Diego da Silva Silva, fundamentando a decisão no Art. 38 da Lei 8666/93, declarando a empresa HABILITADA. A Empresa A. A. DE ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ: 33.786.842/0001-70, conforme análise da CPL/PMC, quanto a qualificação jurídica; qualificação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira bem como a qualificação técnica, conforme Relatório Técnico emitido pelo Engenheiro Civil Ruan Diego da Silva Silva, fundamentando a decisão no Art. 38 da Lei 8666/93, declaramos a empresa HABILITADA. Por sua vez, a empresa A. L. J. SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.342.178/0001-25, não cumpriu o item 5.3.2 do ato convocatório, não apresentou certidão de tributos federais da empresa, sendo declarada INABILITADA; Por fim, a Empresa DISTRIBUIDORA GUIMARÃES & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.978.138/0001-41, não cumpriu o item 5.5.3, não apresentando contrato de prestação de serviços do Engenheiro Civil Jackson Pastana Pacheco, conforme relatório técnico emitido pelo Engenheiro Civil Ruan Diego da Silva Silva; Não cumpriu o item 5.4.1, apresentou certidão de falência e concordata vencida, não apresentou declarações dos itens de n. 5.4.7, 5.5.8 e 5.5.9, sendo declarada INABILITADA. A falta de apresentação de declaração do item 9.2 poderiam ser perfeitamente consolidadas no envelope de HABILITAÇÃO, porém, a não apresentação dentro do Envelope infringe o princípio de IGUALDADE e ISONOMIA, tendo em vista que todos apresentaram, sendo assim, a INABILITAÇÃO estar fundamentada no art. 41 da Lei 8666/93, informando ainda que os erros formais não prejudicando a qualificação econômica, ou seja, excesso de formalismos foram sanados objetivando a competitividade. A partir da data desta publicação em diário oficial, terão o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, de 05 (cinco) dias úteis, tendo até o dia 10/02/2023 para ingressarem com recurso administrativo. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Calçoene-AP, 2 de fevereiro de 2023.
SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE
Presidente da CPL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022-CPL/PMC-REPETIÇÃO**

PROCESSO Nº 05.990.005/2022-PMC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-CPL/PMC-REPETIÇÃO, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para AMPLIAÇÃO DA UBS GILMAR RAMOS NO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE/AP, referente a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11694.8120001/21-017, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante do processo, a saber: Empresa A. A. X. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.124.927/0001-80, conforme análise da CPL/PMC, quanto a qualificação jurídica; qualificação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira bem como a qualificação técnica, conforme Relatório Técnico emitido pelo Engenheiro Civil Ruan Diego da Silva Silva, fundamentando a decisão no Art. 38 da Lei 8666/93, declara-se a empresa HABILITADA. A Empresa A. A. DE ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ: 33.786.842/0001-70, conforme análise da CPL/PMC, quanto a qualificação jurídica; qualificação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira bem como a qualificação técnica, conforme Relatório Técnico emitido pelo Engenheiro Civil Ruan Diego da Silva Silva, fundamentando a decisão no Art. 38 da Lei 8666/93, declara-se a empresa HABILITADA. Por sua vez, a Empresa J K CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.931.299/0001-87, conforme análise da CPL/PMC, quanto a qualificação jurídica; qualificação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira bem como a qualificação técnica, conforme Relatório Técnico emitido pelo Engenheiro Civil Ruan Diego da Silva Silva, declarando a empresa HABILITADA. Por fim, a Empresa ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ: 02.903.023/0001-31, conforme análise da CPL/PMC, quanto a qualificação jurídica; qualificação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira, não apresentou declarações do item 5.4.7; 5.5.6, 5.5.8 e 5.5.9 bem como da qualificação técnica, conforme Relatório Técnico emitido pelo Engenheiro Civil Ruan Diego da Silva Silva, declarando a empresa INABILITADA. A falta de apresentação de declaração do item 9.2 poderiam ser perfeitamente consolidadas no envelope de HABILITAÇÃO, porém, a não apresentação dentro do Envelope infringe o princípio de IGUALDADE e ISONOMIA, tendo em vista que todos apresentaram, sendo assim, a INABILITAÇÃO esta fundamentada no art. 41 da Lei 8666/93, informando ainda que os erros formais não prejudicando a qualificação econômica, ou seja, excesso de formalismos foram sanados objetivando a competitividade. A partir da data desta publicação em diário oficial, terão o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, de 05 (cinco) dias úteis, tendo até o dia 10/02/2023 para ingressarem com recurso administrativo. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Calçoene-AP, 2 de fevereiro de 2023.
SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-CPL/SEMAP/PMUJ**

PROCESSO Nº 218.088/2022/SMAS/PMUJ

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS solicitados pelos solicitados pelos Serviços Socioassistenciais (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, -SCFV, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS), de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo I do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação até as 08h00min do dia 15/02/2023. Abertura das Propostas: 08h00min, dia 15/02/2023; Início da sessão de lances: 09h30min do dia 15/02/2023, horário de Brasília. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 984679, informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

Em 2 de fevereiro de 2023.
ENIVALDO BALIEIRO MACHADO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-CPLCSQ/SEMED/PMVJ**

Objeto: Registro de Preço, com critério de Julgamento tipo menor preço por item, contratação de empresa especializada em serviços gráficos, tipo impressão de banners, capas de processos, flyer, folder, entre outros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Depois de constatada a regularidade dos atos contidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-CPLCSQ/SEMED/PMVJ e Processo nº 2461/2022-GAAD-SEMED-FME, homologo e adjudico o presente: em favor da Pessoa Jurídica: GRAFICA DIGITAL PRINT LTDA, CNPJ: 37.914.628/0001-02. Classificada e vencedora no presente certame, que executará o fornecimento constante no Edital, Valor Total R\$ 962.200,00(novecentos e sessenta e dois mil duzentos reais).

Vitória do Jari-AP, 30 de Janeiro de 2023.
ANTÔNIO WALDEZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-CPL/PMB**

O Prefeito Municipal De Barreirinha, no uso de suas atribuições legais. Considerando o teor do Relatório da CPL, referente à licitação na modalidade da Tomada De Preços Nº 002/2023-CPL/PMB; CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente; Considerando a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. resolve: I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante na 1ª Ata de Sessão apresentada, onde foi considerada a Empresa CONSTRUBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 27.501.555/0001-73, como vencedor do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-CPL/PMB, objetivando a "Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Conclusão da Pavimentação em Concreto da Rodovia BH1 Nilo Pereira e Rua Maximiliano da Trindade, ambas na sede do Município de Barreirinha/AM, de acordo com os termos e especificações descritos do Projeto Básico e seus anexos". II - Adjudicar para a empresa vencedora o valor global de R\$ 814.752,01 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo), para a execução do objeto da referida Tomada de Preços. III - Determinar que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Barreirinha/AM, 1º de fevereiro de 2023.
RIDSON DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

Para que se tomem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento do art. 50, Inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, na qual não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, publica extemporaneamente o extrato do Contrato nº 065/2022, firmado em 27/12/2022, com a pessoa jurídica P S DO VALE - EPP, inscrito sob o CNPJ nº 03.281.704/0001-78; Objeto: Contratação de saldo de Ata para aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Ação Social. Proveniente do Pregão Presencial nº 031/2021 e Ata de Registro de Preços nº 003/2022. Vigência de 27/12/2022 a 31/03/2023 a contar da data de sua assinatura; Cobertura Orcamentária: Órgão 02; Unid: 15; Proj/Ativ: 2.033; Elemento: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte: 732. Com o valor unitário no seguinte item R\$ 149,75; Signatários: José Maria Silva da Cruz Prefeito Municipal de Boca do Acre Contratante Pedro Silva do Vale P S DO VALE - EPP Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2023. Espécie: Termo de Contrato firmado em 30/01/2023; Prazo: 12 (doze) meses, a iniciar em 30/01/2023; Contratado: GERALDO ALVES DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ: 05.351.596/0001-98. Objeto: "EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA O FORTALECIMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM". Valor Global: R\$ 270.584,00 (duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); O Contrato integral com especificações está disponibilizado na sede da Prefeitura. O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 1/2023**

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Relatório apresentado pela CML/PMU, relativa a PP (SRP) 01/2023-CML. Considerando, ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido Processo Licitatório; R E S O L V E: I - Homologar a deliberação da CML constante do relatório para Objeto: "Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Equipamentos e Implementos para o Fortalecimento do Setor Produtivo da Região do Município de Itamarati/AM". II - Adjudicar o seu objeto o fornecedor GERALDO ALVES DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 05.351.596/0001-98, no valor de R\$ 270.584,00 (duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Itamarati, 30 de janeiro de 2023.
JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 001/2023, resultante do Processo Licitatório de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2023. Objeto: "Aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos e implementos agrícolas com intuito de contribuir com o desenvolvimento do município" Assinatura da Ata: 30/01/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Fornecedor Adjudicatário: GERALDO ALVES DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ: 05.351.596/0001-98, sendo a vencedora dos itens do edital: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 constando em sua proposta o valor global de R\$ 270.584,00 (duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador. O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município. Itamarati-AM, em 30 de Janeiro de 2023. Serglonir Sampaio de Andrade - Secretário Municipal de Administração. João Medeiros Campelo - Prefeito Municipal de Itamarati.

